



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 6.590 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

PROJETO DE LEI Nº 6.922/2016.

AUTOR: VER. SILVÂNIA BARBOSA

**ALTERA O ART. 1º DA LEI 5.927/2010, QUE
INSTITUI O DIA DO CONSELHEIRO TUTELAR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.927/2010, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Conselheiro Tutelar, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de novembro.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 26 de Dezembro de 2016.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO D.O.M
Em 27/12/2016
Secretaria de Administração
Maceió, 27 de Dezembro de 2016